



Programa de Compliance e Código de Conduta

Promedica Comércio e Importação Ltda.

Av. do Contorno, 2.333 – 6º andar – Santa Tereza

CEP.: 31.010-085 – Belo Horizonte - MG

CNPJ: 65.348.682/0001-73

IE: 062.752.834.0072

CÓDIGO DE CONDUTA, PROTEÇÃO DE DADOS E GOVERNANÇA

1. Introdução e Compromisso

A Promédica estabelece esta política com o objetivo de garantir a proteção integral dos dados pessoais tratados em suas operações.

O compromisso da empresa é assegurar que todas as atividades envolvendo dados pessoais sejam conduzidas com transparência, segurança, ética e conformidade legal.

Todos os envolvidos nas operações comerciais da Promédica devem aderir e cumprir este Código de Conduta.

2. Base Legal e Regulatória

Este documento foi desenvolvido com o objetivo de enquadrar todo o escopo organizacional da Promédica, de modo que suas práticas e condutas se pautem pela conformidade com padrões éticos e com as leis aplicáveis ao negócio, garantindo políticas e práticas destinadas à prevenção, detecção e remediação de atos ilícitos.

Este código está inserido no conceito de Programa de Integridade, conforme o Decreto nº 11.129/2022, de 11 de julho de 2022, em acordo com a Lei nº 14.133/2021 (Lei Anticorrupção) e a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

Todos os envolvidos nas operações comerciais da Promédica, sejam pessoas físicas ou jurídicas, devem ter este código como referência em sua conduta profissional.

3. Princípios de Proteção de Dados

Finalidade: tratamento para propósitos legítimos e informados.

Necessidade: coleta mínima de dados.

Transparência: informações claras ao titular.

Segurança: proteção contra acessos não autorizados.

Responsabilização: prestação de contas contínua.

Os dados são coletados apenas quando fornecidos voluntariamente pelo titular.

A coleta ocorre por meio dos canais oficiais do site.

Não há coleta automática de dados sensíveis sem base legal adequada.

A Promédica não comercializa dados pessoais. O compartilhamento ocorre apenas quando exigido por lei ou por autoridades competentes.

4. Política Antissuborno e Corrupção

A Promédica tem como objetivo expandir seus negócios de forma justa e honesta, com base em suas habilidades comerciais, sendo reconhecida por seus clientes e parceiros pela qualidade de seus produtos e excelência na prestação de serviços.

Como princípio básico, a empresa prioriza a segurança do paciente. Dessa forma, não é tolerado qualquer comportamento ou ato ilícito com o objetivo de obter vantagem comercial indevida.

É proibido oferecer, aceitar ou conceder benefícios de qualquer natureza com o objetivo de influenciar decisões comerciais, tais como: dinheiro, abatimentos, descontos indevidos, viagens, hospedagens, presentes, patrocínios, contratos, empréstimos, ingressos, entretenimento, promessa de emprego, uso de materiais, equipamentos, softwares ou instalações, concessões, doações ou suporte à pesquisa, entre outros.

5. Finalidade do Tratamento

Responder solicitações e contatos.

Atender demandas institucionais e comerciais.

Gerenciar comunicações de compliance.

Cumprir obrigações legais e regulatórias.

6. Conflitos de Interesse

Os conflitos de interesse surgem quando indivíduos tomam decisões considerando interesses pessoais com o objetivo de obter vantagem própria.

As decisões devem sempre estar pautadas nos interesses da empresa, sem influência de interesses pessoais ou de terceiros.

Situações como contratação de funcionários, compras, vendas, investimentos, cortesias, presentes, entretenimentos, oportunidades corporativas, uso de informações privilegiadas, descontos e serviços gratuitos devem ser avaliadas com cautela.

Qualquer situação que possa aparentar favorecimento pessoal deve ser evitada.

7. Instrução e Manuseio aos Profissionais da Área da Saúde

A Promédica pode promover eventos destinados a profissionais da área da saúde com o objetivo de instrução, treinamento e aperfeiçoamento, garantindo o uso seguro e eficaz dos produtos.

A contratação desses profissionais para prestação de serviços ou consultorias deve ser formalizada por contrato, contendo descrição detalhada dos serviços, prazo e valores.

Os honorários devem estar compatíveis com os valores praticados no mercado.

8. Eventos / Presentes / Brindes

A Promédica poderá oferecer brindes de forma ocasional, desde que sejam modestos, de valor educacional ou científico, ou que beneficiem o paciente.

Não é permitido oferecer entretenimento de caráter pessoal ou familiar.

Refeições de negócios:

Devem ser modestas, ocasionais e com finalidade comercial legítima.

Hospedagem:

Permitida quando vinculada a eventos profissionais, sendo adequada e proporcional.

Deslocamento:

Permitido quando necessário para participação em eventos.

Proibição:

Não é permitido custear despesas para cônjuges, familiares ou acompanhantes.

9. Doações / Descontos / Amostras

- I. Doações devem ser transparentes e documentadas.
- II. Descontos devem seguir critérios contratuais e não podem ser benefícios pessoais.
- III. Amostras devem ser limitadas, registradas e não vinculadas a vendas futuras.

10. Licitações

A participação da Promédica em licitações deve ocorrer de forma ética, transparente e em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 12.846/2013.

11. Governança e Compliance

A Promédica mantém um programa estruturado de compliance, com auditorias e controles internos periódicos.

A cultura organizacional é baseada em ética, integridade e responsabilidade.

12. Canal de Contato

Situações inadequadas devem ser comunicadas ao Compliance Officer.

As denúncias podem ser feitas de forma sigilosa através do e-mail compliance@promedicabh.com.br.

Todas as ocorrências serão analisadas e poderão resultar em medidas disciplinares.

13. Disposições Finais

O uso do site implica concordância com esta política.

A Promédica reafirma seu compromisso com transparência, segurança e conformidade.

Declaração de Conhecimento

Declaro que recebi, li e compreendi o Código de Conduta da Promédica, comprometendo-me a cumprir suas diretrizes.

Declaro ainda que comunicarei qualquer violação ao Compliance.

(Local), (Data)

Nome:

CPF: